



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO N.º 001 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA UTILIZAÇÃO EM 2023 DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS E GESTÃO



## PMC - DISPENSA Nº 011/2023 – LEI Nº 14.133/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA

## AVISO DE DISPENSA nº 011/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II

A Prefeitura Municipal de Carinhanha-Ba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos, com reposição de peças, para atender as diversas secretarias, deste município de Carinhanha – Bahia**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

## ITENS E QUANTIDADES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	UND	QUANT.	VAL. UNITARIO R\$	VAL. TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA COM CAPACIDADE 7.000 BTU'S A 18.000 (MODELO SPLIT)	SERV	60		
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO EM AR CONDICIONADO COM UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S (MODELO SPLIT)	SERV	35		
03	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 7.000 BTU'S A 18.000 BTU'S (MODELO SPLIT)	SERV	40		
04	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S (MODELO SPLIT)	SERV	20		



05	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (MODELO SPLINT)	SERV	30		
06	MANUTENÇÃO E CONserto DE FREEZER HORIZONTAL	SERV	15		
07	MANUTENÇÃO E CONserto DE GELADEIRA	SERV	15		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

<b>PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VAL. UNITARIO R\$</b>	<b>VAL. TOTAL R\$</b>
01	COMPRESSOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS ROTATIVO	PEÇA	02		
02	COMPRESSOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS ROTATIVO	PEÇA	02		
03	COMPRESSOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS ROTATIVO	PEÇA	02		
04	COMPRESSOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS ROTATIVO	PEÇA	02		
05	COMPRESSOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS ROTATIVO	PEÇA	02		
06	COMPRESSOR 1/5 DE GELADEIRA E FREEZER	PEÇA	02		
07	TUBO DE COBRE O METRO (1/2)	KG	10		
08	TUBO DE COBRE O METRO (1/4)	KG	10		
09	TUBO DE COBRE O METRO (3/4)	KG	10		
10	TUBO DE COBRE O METRO (3/8)	KG	10		
11	TUBO DE COBRE O METRO (5/8)	KG	10		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					



**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/03/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha ou na recepção do prédio da prefeitura, localizados na Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro, Carinhanha-BA – CEP – 46445-000, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14h às 17h, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacaocarinhanha@gmail.com.

Carinhanha-Ba, 27 de março de 2023,

**VALDIR SENA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Carinhanha-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro  
Carinhanha - Bahia

**Resolução CMAS nº 001, de 12 de janeiro de 2023.**

*Aprova a reprogramação de saldos dos recursos federal, estadual e municipal do exercício de 2022 para utilização em 2023 dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programas e Gestão.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

Considerando as orientações referente à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que estabelecem que os recursos repassados aos municípios que não forem utilizados no exercício podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção.

Considerando o plano de aplicação dos recursos para o ano de 2023, em consonância com as orientações vigentes para utilização na prestação dos serviços, benefícios e programas executados pelas unidades socioassistenciais e na gestão com sua aprovação por esse Conselho.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta corrente dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Carinhanha dos repasses do cofinanciamento federal, estadual e municipal do exercício 2022, para o exercício de 2023 conforme detalhamento abaixo:

Esfera	Bloco de Financiamento	Conta Corrente	Saldo em 31/12/22 R\$
Federal	Proteção Social Básica	22.307-7	477.058,29
Federal	Proteção Social Especial	22.231-9	4.675,26
Federal	Gestão do SUAS	22.305-0	20.143,56
Federal	Gestão do PBF	22.304-2	79,18
Federal	Gestão do PAB	25.510-6	139.523,70
Federal	BPC-Escola	22.302-6	224,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro  
Carinhanha - Bahia

Federal	AEPETI	22.303-4	57.038,19
Federal	Programa Criança Feliz	22.949-0	15.826,96
Federal	Ações do COVID EPI	24.230-6	5.797,78
Federal	Ações COVID Acolhimento	24.229-2	2.310,03
Estadual	Proteção Social Básica	23.258-0	68.015,65
Estadual	Proteção Social Especial	23.259-9	78.242,67
Estadual	Benefícios Eventuais	25.598-X	4.367,80
Municipal	FMAS	20.853-1	1.545,32
Total Geral Reprogramado para 2023			<b>874.848,48</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 12 de janeiro de 2023.

*Maria da Luz Pereira de Oliveira*

Maria da Luz Pereira de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Carinhanha - Bahia

**Presidente do CMAS-Carinhanha**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2060-B175-2E82-40E4-2A1F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2060-B175-2E82-40E4-2A1F



### Hash do Documento

c38aa4649b6d3d2a48154f310aeba8d4313bebcc5e5dbeb2a7dd4537f44500c7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2023 17:22 UTC-03:00